



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2077/2021, de 18/01/2021.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 10.997,36 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 10.997,36 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

1050 - AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI

837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL

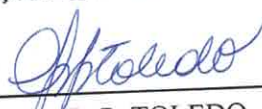
R\$ 10.997,36

R\$ 10.997,36

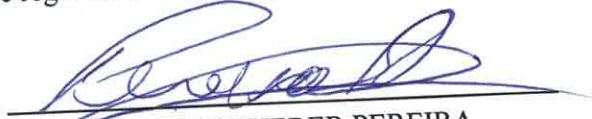
Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 10.997,36 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1124)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO